

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE Nº: 00610261000089/2018-00
PROCESSO: 00610096.001471/2021-87



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/18

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/18, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – QUALYSERV – TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **QUALYSERV – TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Marechal Anacleto de Lima, Nº 2326 – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP 59.062-540, telefone (84) 2010-2729, inscrita no CNPJ nº 18.072.865/0001-29, e-mail: cfm.servicos@gmail.com, representada pelo Srta. **Suzan Karen Pereira Andrade**, CPF nº 084.082.814-45, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução de vigência e validade do instrumento original, pelo período de 12 (doze) meses, conforme inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, cujo valor poderá ser repactuado através de Apostilamento, quando da conclusão dos processos de repactuação, os quais se encontram em andamento no presente período.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 75.404,16 (setenta e cinco mil quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de **R\$ 6.283,68 (seis mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor de **R\$ 75.404,16 (setenta e cinco mil quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados:

- **24131 10 302 2003 238301** – Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI.
- **Natureza da despesa:** 3.3.90.37.02 – Limpeza e Conservação.
- **Fonte:** 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Sendo **R\$ 6.390,90 (seis mil trezentos e noventa reais e noventa centavos)** referentes ao período de **01/11/2021 até 31/12/2021** e **R\$ 31.954,50 (trinta e um mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta**

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE Nº: 00610261000089/2018-00
PROCESSO: 00610096.001471/2021-87

centavos) referentes ao período 01/01/2022 até 31/10/2022.

- 24131 10 122 0100 258401 – Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas.
- Natureza da despesa: 3.3.90.37.01 – Apoio Administrativo, Técnico, Operacional.
- Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 6.176,46 (seis mil cento e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos) referentes ao período de 01/11/2021 até 31/12/2021 e R\$ 30.882,30 (trinta mil oitocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos) referentes ao período 01/01/2022 até 31/10/2022.

2021 – R\$ 12.567,36 (doze mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos).	
Natureza da despesa: 339037.02 – Limpeza e Conservação.	R\$ 6.390,90.
Natureza da despesa: 339037.01 – Apoio Administrativo, Técnico, Operacional.	R\$ 6.176,46.
2022 – 62.836,80 (sessenta e dois mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).	
Natureza da despesa: 339037.02 – Limpeza e Conservação.	R\$ 31.954,50.
Natureza da despesa: 339037.01 – Apoio Administrativo, Técnico, Operacional.	R\$ 30.882,30.

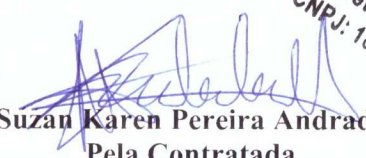
CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

Este instrumento tem validade e vigência de 01/11/2021 até 31/10/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 29 de Outubro de 2021.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN


Suzan Karen Pereira Andrade
Pela Contratada
Suzan Karen P. Andrade
Diretora Administrativa
CNPJ: 18.072.865/0001-29

Testemunhas:


Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 198.303-2


Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 198.303-2

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 19/11/2021
PÁGINA: 01

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE N°: 00610261000089/2018-00
PROCESSO: 00610096.001471/2021-87

ANEXO I AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/18

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL
CRI	JARDINEIRO 44H - DIURNO	1	R\$ 3.195,45	R\$ 38.345,40
UNICAT	DESPENSEIRO 44H - DIURNO	1	R\$ 3.088,23	R\$ 37.058,76
TOTAL GERAL		2	R\$ 6.283,68	R\$ 75.404,16

4	Lavadora Autônoma de Pipetas - Lavador Automático de Pipetas. Características Técnicas Mínimas: Fabricado em plástico PVC rígido, o conjunto é inserido a água de misturas sulfonâmicas e de outros solventes de limpeza, e composto por 14 peças dos depósitos para solução de limpeza, um cesto perfurado para armazenamento das pipetas conformadas, um depósito sólido com suporte para secagem de no mínimo 12 pipetas. Garantia mínima de 12 meses. Assistência técnica no Brasil enquanto durar a garantia.	CNPJ	6	ACS GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA PESQUISA E CONTROLE DA QUALIDADE LTDA	ACS	R\$ 430,00	R\$ 2.830,00
5	Homogeneizador de tubos - Homogeneizador de tubos de sangue. Sistema de pipetas para 32 tubos tipo vacutainer ou frascos de penicilina (10 ml). Controle de velocidade ajustável entre 7 a 55 RPM. Estrutura confeccionada em aço com pintura. Voltagem: 220 V, monofásico. Registrado na ANVISA/MMS. Garantia mínima de 12 meses. Assistência técnica no Brasil enquanto durar a garantia.	UNID	2	DESERTO			R\$ -
6	Agitador tipo vortex - Agitador Vortex, rotatório mínimo de 3.500 RPM com velocidade regulável para agitação de tubos. Plataforma superior confeccionada em boracite base em aço com 19 de borracha, funcionamento em modo contínuo ou através do toque, estrutura externa em folha epoxi, estrutura interna em alumínio, movimento de agitação orbital. Tensão 220 V. Garantia Mínima de 12 Meses. Assistência técnica no Brasil enquanto durar a garantia.	UNID	5	DOLLY LOOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	NORTE CENTRIFICA	R\$ 1.150,00	R\$ 5.750,00
7	Balança analítica de precisão capacidade de 2010 g - Balança eletrônica com capacidade de 2010g, precisão de 0,01g, classe de exatidão II, com plataforma em aço inox de dimensões próximas a 260mmx110mmx70mm (C x L x A), microprocessador e display digital de cristal líquido (LCD) com 8 dígitos, indicador de estabilidade de leitura e de capacidade limite ultrapassada. Unidades de pesagem disponíveis g, kg e centos de voltagem fixado ou 220V. Modelo aprovado pelo Instituto conforme portaria - Imetrolimetal nº 0008, de 05/01/12. Acompanha: fonte de alimentação, manual de instruções em português e certificado de calibração RBE para fixas de pesagem de 25g e 50g, com critério de acurácia para erro máximo de 0,00g. Similar ou superior ao modelo Marte AD2000. Garantia Mínima de 12 Meses. Assistência técnica no Brasil enquanto durar a garantia.	UNID	2	FRACASSADO			R\$ -
8	Balança analítica de precisão capacidade 510 g - Balança eletrônica com capacidade de 510g, precisão de 0,001g, com microprocessador, tela salivante em toda a escala e com capela em acrílico transparente, com plataforma em aço inox de dimensões próximas a 260mmx110mmx70mm (C x L x A), microprocessador e display digital de cristal líquido (LCD) com 8 dígitos e indicador de estabilidade de leitura e de capacidade limite ultrapassada. Unidades de pesagem disponíveis g, kg e centos de voltagem fixado ou 220V. Modelo aprovado pelo Instituto conforme portaria Imetrolimetal nº 0008, de 05/01/12. Acompanha: fonte de alimentação, manual de instruções em português e certificado de calibração RBE para fixas de pesagem de 05g e 10g, com critério de acurácia para erro máximo de 0,00g. Similar ou superior ao modelo Marte AD500. Garantia Mínima de 12 Meses. Assistência técnica no Brasil enquanto durar a garantia.	UNID	4	BRAZDI IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI	MARTE	R\$ 3.942,97	R\$ 15.771,88
9	Microscópio Laboratorial - Microscópio biológico binocular, com ajuste interpupilar, óptica infinita, combis binocular de inclinação de 30 graus, ajuste de ponto de visão gratuito de 180 graus, ocular com 2 escalas de campo visual amplo (20mm), com ajuste de dioptria nas duas oculares, ampliação (x=10x), com tratamento anti-difusão, revólver para 4 ou mais objetivos, diafragma com 10x, 10x, 40x e 100x (intercambiais), câmara antirreflexo e anti-luz, condensador abbe com abertura 0,90/25, campêmetro e escuro, iluminação tipo kodak, com diafragma campo e espelho para filtro fino, lâmpada halógena na base e regulador, foco filtro azul, conversor p o condensador, ajuste e alinhamento de iluminação, afinação automática 220V e 60Hz, acompanha lâmpada sobressalente, inclui garantia mínima de 12 meses, manual de instruções em língua portuguesa. Assistência técnica no Brasil enquanto durar a garantia. Com características similares ou superiores as marcas Nikon ou Olympus.	UNID	8	FELDMANN W. L. COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	FELDMANN WILD LEITZ	R\$ 5.000,00	R\$ 40.000,00
TOTAL							R\$ 303.091,88

Laboratório Central Dr. Almino Fernandes - LACEN-RN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 00610295.000170 2021-90

Pregão Eletrônico N° 15/2021.

OBJETO: Formalização de uma Ata de Registro de Preços para aquisição de equipamentos para atender às necessidades da Rede Laboratorial de Saúde Pública (LACEN e Laboratórios Regionais de Caicó-RN, Mossoró-RN e Pau dos Ferros-RN).

DESPACHO - O Diretor Administrativo e Financeiro, Derley Galvão de Oliveira, do Laboratório Central Dr. Almino Fernandes - LACEN-RN, no uso de suas atribuições e com base nas informações do Pregoeiro, resolve homologar o resultado da licitação, Pregão Eletrônico nº 15/2021, da seguinte forma:

EMPRESA	ITENS	Valor R\$
HEPA FILTROS EIRELI	01 e 02	226.996,00
ACS GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA PESQUISA E CONTROLE DA QUALIDADE LTDA	03 e 04	14.574,00
DOLLY LOOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	06	5.750,00
BRAZDI IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI	08	15.771,88
FELDMANN W. L. COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	09	40.000,00
FRACASSADO	07	
DESERTO	05	
TOTAL		303.091,88

Natal, 18 de novembro de 2021.

Derley Galvão de Oliveira

Diretor Administrativo

Matrícula: 219.610-7

HOSPITAL REGIONAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - OFÍCIO CIRCULAR Nº 002/2021

O Hospital Dr. Cleodion Carlos de Andrade convoca através da Comissão Permanente de Licitação.

Empresas do ramo de medicamentos e materiais médicos hospitalares para apresentarem propostas de preços para aquisição em caráter emergencial, para atender as necessidades desta Unidade Hospitalar.

Abertura: 25/11/2021 (Quinta-feira) às 11:00 horas.

Local: Sala CPL - BR 405, KM 03, 1971, Bairro Arizona, Pau dos Ferros - RN.

Apresentar em envelopes distintos: Envelope 01 - Documentação (certidões de regularidade fiscal e comprovante de CNPJ) e Envelope 02 - Propostas de preços - (apresentar em 02(duas) vias, contendo o valor unitário, total, por item e por lote).

Pau dos Ferros-RN, 18 de Novembro de 2021.

Elcia Carvalho de Queiroz Fernandes - Pregoeira / H.C.C.A

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2021. PROCESSO SEI: 00610409.001213/2020-49.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - LICITA HB INFORMATICA LTDA.

OBJETO: O presente processo tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática para o Centro de Reabilitação Infantil e Adulto (CRI-CRA), com vistas a fortalecer o atendimento já oferecido na unidade, proporcionando a prestação de um serviço eficaz e humanizado, conforme especificações estabelecidas no ANEXO 1.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, homologação em 27/08/2021 a adjudicação do Certame Licitatório - Pregão Eletrônico nº 039/2021 Processo SESAP 00610409.001213/2020-49.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimado de R\$ 13.845,98 (treze mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 13.845,98 (treze mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos) serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: PROGRAMAÇÃO: 24131.10.302.2003.110201 - Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Hospitalares de Referência Fonte de Recursos: 0.1.68 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde Natureza da Despesa: 4.4.9.0.52.35 - Equip. de Informática e Processamento de Dados.

DA VIGÊNCIA: Este Contrato terá validade a partir da data de sua assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE e vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2021.

FISCAL DO CONTRATO: O Servidor Silvío Romero de Azevedo Costa, matrícula nº 198.582-5, CPF nº 053.685.224-36, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada do fiscal, o (a) Diretor ou o (a) Vice-Diretor do CRI/SESAP, encontra-se autorizado a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

Natal/RN, 09 de novembro de 2021

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário Estadual da Saúde Pública do RN pela contratante e Helton Bilk pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186-2021. PROCESSO SEI: 00610295.000124/2021-91 - 00610295.000167/2021-76.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - VITALIS DIAGNOSTICA EIRELI.

OBJETO: O presente instrumento constitui a aquisição de equipamentos de análise sorológica imunoenzimática por ELISA, para atender às necessidades Rede Laboratorial de Saúde Pública (LACEN e Laboratórios Regionais). Conforme especificações e quantidades descritas no Anexo 1.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, homologação em 17/09/2021 a adjudicação do Certame Licitatório - Pregão Eletrônico RP nº 011/2021 - CPL/SESAP - Processo SEI nº 00610295.000124/2021-91 - 00610295.000167/2021-76.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 222.000,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil Reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 222.000,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil Reais) serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131.10.122.2003.325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves Fonte de Recursos: 0.1.68 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde. Natureza da Despesa: 4.4.9.0.52.08 - Apar. Equip. Utens. Médico Odont. Labor. Hosp.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este Contrato terá validade e vigência no presente exercício, ao fim do crédito orçamentário do exercício vigente (31/12/2021). Art. 57, da Lei nº 8.666/93, e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado.

FISCALIZAÇÃO: Os Servidores Isabel Cristina Duarte Martins, matrícula 153.801-2, CPF 491.860.004-20, Bernadete de Souza Dantas, matrícula 96.077-2, CPF 231.200.534-49 e Marcel da Silva Ferreira, matrícula 209.031-7, CPF 043.719.734-42 ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada do fiscal, a (o) Diretor ou a (o) Vice-diretor da LACEN/SESAP encontra-se autorizada a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar cientes da fiscalização da prestação de serviço.

Natal/RN, 10 de novembro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Veruska Lory Góis Oliveira de Araújo pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106 18. PROCESSO SEI: 00610096.001471/2021-87.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - QUALYSERV - TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - EPP.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução de vigência e validade do instrumento original, pelo período de 12 (doze) meses, conforme inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, cujo valor poderá ser repaciado através de Ajustamento, quando da conclusão dos processos de repactuação, os quais se encontram em andamento no presente período.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 75.404,16 (setenta e cinco mil quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 6.283,68 (seis mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor de R\$ 75.404,16 (setenta e cinco mil quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24131.10.302.2003.238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI. Natureza da despesa: 3.3.90.37.02 - Limpeza e Conservação. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Sendo R\$ 6.390,90 (seis mil trezentos e noventa reais e noventa centavos) referentes ao período de 01/11/2021 até 31/12/2021 e R\$ 31.954,50 (trinta e um mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) referentes ao período 01/01/2022 até 31/10/2022.

3.3.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 6.176,46 (seis mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos) referentes ao período de 01/11/2021 até 31/12/2021 e R\$ 30.882,30 (trinta mil oitocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos) referentes ao período 01/01/2022 até 31/10/2022.

2021 - R\$ 12.567,36 (doze mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos). Natureza da despesa: 339037.02 - Limpeza e Conservação. R\$ 6.390,90. Natureza da despesa: 339037.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional. R\$ 6.176,46. 2022 - 62.836,80 (sessenta e dois mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). Natureza da despesa: 339037.02 - Limpeza e Conservação. R\$ 31.954,50. Natureza da despesa: 339037.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional. R\$ 30.882,30.

VIGÊNCIA: Este instrumento tem validade e vigência de 01/11/2021 até 31/10/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 29 de outubro de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Suzan Karen Pereira Andrade pela Contratada.